



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**  
**Montenegro Cidade das Artes**



## **COMISSÃO GERAL DE PARECERES**

Parecer n.º: 116/12

Processo n.º: 324 – PE 109/12

Assunto: Crédito Especial – reforma da EMEF Etelvino de Araújo Cruz

### **P A R E C E R**

O projeto de lei n.º 109/2012 inclui na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2012 a reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental Etelvino de Araújo Cruz e abre crédito especial no valor de R\$24.638,06 (vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e oito reais e seis centavos).

Segundo consta na mensagem justificativa do projeto, a Secretaria Municipal de Obras Públicas – SMOP realizou vistoria no prédio da Escola, constatando fissuras em todas as paredes que fazem ligação com a parede externa do fundo da mesma, bem como problemas na viga que sustenta a ampliação do prédio, necessitando urgente reforma.

O recurso para cobrir o crédito especial será da própria Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, através da redução da rubrica Ensino Fundamental – Recursos Próprios. Por fim, fica o Executivo autoriza a reabrir no próximo exercício financeiro o referido crédito especial.

Analizada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 18 de setembro de 2012.

Ver. Joacir Menezes  
1º Secretário

Ver. Marcos Gehlen  
Presidente

Ver. Ari Arnaldo Müller

Ver. Carlos Einar de Mello

Ver. Laureno Renner

MCM/ALS

**“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”**